

**ATA DA 2059ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima quinquagésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e cumulativamente Diretor de Infraestrutura, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000268/20-95/2020, **decidiu**: submeter ao Conselho de Administração para deliberação, conforme item 4.1, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização para abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de plano de saúde suplementar, mantendo a continuidade dos serviços de Assistência Médica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial, apoio diagnóstico e terapêutico aos empregados ativos da Autoridade Portuária de Santos – SPA, ex-empregados aposentados e empregados e ex-empregados aposentados das Hidrovias Conveniadas, no cumprimento das obrigações estipuladas no Acordo Coletivo de Trabalho vigente, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, no valor global estimado de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUDGEJAD nº 121/2020, datado de 31/07/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP nº 153/2020, datado de 03/08/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*

Reunião 2059º de 03-08-2020

nº 321.2020. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**



Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**



Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**



Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**



Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**  
**e Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2059º de 03-08-2020